



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023.

1. ATO DE DECISÃO:

Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, foi deflagrado o Processo Licitatório nº. 274/2023 – Concorrência Pública nº 004/2023, objetivando a “Concessão de uso de espaço público à particular para exploração de atividade comercial conforme destinação dos imóveis, no município de Mafra/SC.”

A sessão para a abertura dos envelopes, contendo os Documentos de Habilitação das empresas Licitantes foi realizado às 09h05min no vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro nesta cidade, tendo sido registrada em ata própria.

Para este certame licitatório, protocolaram seus envelopes as empresas:

- MATEUS JOSÉ ADRIANO - CNPJ: 27.822.051/0001-55;
- GEISON JOÃO BUCH - CNPJ: 07.455.047/0001-99.

2. DA ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO.

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela empresa GEISON JOÃO BUCH, na data de 27/02/2024;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 091/2024, emitido Pela Procuradoria Geral do Município de MAFRA na data de 13/03/2024;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas contrarrazões até data de 07/03/2024;

Após a análise da documentação e do recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao contido no Parecer Jurídico que reconheceu o recurso interposto pela empresa GEISON JOÃO BUCH e no mérito declarou sua IMPROCEDÊNCIA, decide-se por manter a decisão proferida na ATA Nº 001/2024 datada em 20/02/2024, conforme o Parecer Jurídico nº 091/2024 que fundamenta os atos de decisão e considerar a empresa GEISON JOÃO BUCH inabilitada, visto que a empresa deixou de cumprir com todas as condições editalícias.

Assim, restou habilitada para a fase de propostas somente a empresa MATEUS JOSÉ ADRIANO participante do presente certame, ficando estabelecida a data de abertura do envelope nº 02 (propostas de preço) para o dia **21/03/2024 às 09h00min** no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl Centro nesta cidade.

Mafra, 14 de março de 2024.

Marilene Neudorf França
Presidente Interina da
Com. Permanente de Licitação

Telange Telon Alves Neto
Membro

Fernanda Moreira Minski
Membro

Carla Juliana Rodrigues Martins
Membro